



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

**COMUNICADO n. 7/2017**

**LANÇAMENTO DA VERSÃO 3.0 DO SISTEMA DO SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**

Prezados Srs. Notários e Registradores,

O Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina divulga o lançamento da **versão 3.0 do sistema do Selo Digital de Fiscalização**, desenvolvida em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça.

Nesta nova versão, que substitui a 2.1 em utilização desde 31/10/2014, foram revistas e atualizadas as ferramentas de tecnologia utilizadas pelo Poder Judiciário, o que incluiu a criação de novas funcionalidades nos mecanismos de envio de atos e *download* de selos, e a completa revisão nos modelos dos atos, para adequá-los às normas atualmente em vigor, em especial do Conselho Nacional de Justiça.

Em breve resumo, foram promovidas as seguintes melhorias no sistema do Selo Digital de Fiscalização:

1. Atualização da infraestrutura dos servidores de aplicação e de banco de dados para a última versão disponível no mercado;
2. Nova funcionalidade de *download* de selos por pedido: a partir dela, é possível obter-se os exatos selos correspondentes ao pedido realizado (boleto emitido), o que tem por objetivo facilitar o controle no pedido de disponibilização de selos, que pode ser utilizado pelo notário e registrador quando necessário;
3. Possibilidade de *download* de selos compactados, notadamente quando a quantidade adquirida for muito grande, o que permite que os selos sejam obtidos sem a ocorrência de erros na transferência do arquivo;
4. Atualização da tabela padronizada de tipos de registro e averbação, com a inclusão de novos itens obtidos da legislação e dos novos regulamentos, e também para permitir a alimentação de sistemas auxiliares;
5. Revisão completa dos campos obrigatórios e facultativos previstos nos modelos dos atos destinados a envio para o sistema do Selo Digital de Fiscalização, com os seguintes destaques:
  - a. Eliminação das expressões de designação de gênero nos atos em que a informação é solicitada;
  - b. Unificação e padronização de campos semelhantes em modelos diversos, para facilitar a manutenção e a implantação de novas funcionalidades no sistema;
  - c. Inclusão de campos destinados à informação da quantidade de cópias, microfilmagem e digitalização envolvidos na prática dos atos;
  - d. Inclusão de campos para informação do número do RENAVAM e dos dados do comprador de veículo automotor, nos atos de reconhecimento de firma por autenticidade;
  - e. Identificação da via da certidão emitida, que pode ser a primeira, fruto do ato de registro imediatamente praticado, ou a segunda, que se refere a todas as demais certidões solicitadas.



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

**A implantação da versão 3.0 nas serventias extrajudiciais de Santa Catarina, assim como nas ocasiões anteriores, será feita de maneira escalonada, dividida em etapas, conforme o seguinte cronograma:**

<b>Operação</b>	<b>Prazos/Datas</b>
Lançamento oficial da versão 3.0 do Selo Digital de Fiscalização – início da etapa de ‘homologação’ da ferramenta	<b>11 de dezembro de 2017</b>
Encerramento do período de ‘homologação’ e entrada em produção da versão 3.0 ( <u>a partir desta data já é possível utilizar-se a nova versão nos sistemas das serventias</u> )	<b>11 de maio de 2018</b>
Período de convivência das versões 2.1 (atual) e 3.0 (nova) do sistema do Selo Digital	<b>De 11 de maio de 2018 a 11 de outubro de 2018</b>
Desativação da versão 2.1 e utilização exclusiva da versão 3.0 do sistema do Selo Digital ( <u>sistemas das serventias devem encontrar-se totalmente adaptados</u> )	<b>11 de outubro de 2018</b>

A documentação técnica do projeto, que incluiu um manual didático descritivo de cada um dos campos dos modelos dos atos, encontra-se disponível no Portal do Selo Digital (<http://selo.tjsc.jus.br>), em ‘Normas e manuais’, ‘Padrões técnicos’.

Aconselha-se seja contatado o fornecedor do sistema informatizado de automação utilizado para que adote as providências necessárias a garantir a sua perfeita atualização/adequação.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para a Central de Atendimento da Corregedoria-Geral da Justiça.

Ficamos à disposição.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais

Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina